



Regulamento – Locação da Churrasqueira

EVENTOS DE SÓCIOS E DEPENDENTES ESTATUTÁRIOS

A Churrasqueira fica localizada na parte central da Ilha, próxima à Quadra Poliesportiva e ao Campo de Futebol de Saibro. O espaço tem capacidade para até 60 pessoas e dispõe de mobiliário, mesas e cadeiras de madeira.

PREÇOS, RESERVAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Reserva será realizada mediante o pagamento de 50% da locação, a título de sinal e princípio de pagamento. O não pagamento do sinal no prazo estipulado de 48h acarretará o cancelamento do contrato e da reserva correspondente. Os 50% restantes deverão ser pagos em até 20 dias antes do evento, de acordo com a tabela de preços vigente na época da quitação da locação do espaço.

Em caso de desistência do locatário, o valor pago na ocasião da reserva somente será restituído se comunicado, por escrito, com mais de **15** (quinze) dias antes do evento, hipótese em que será abatido o valor correspondente a 10%, verba destinada à ICAS. Caso tal prazo seja ultrapassado, o locatário perderá o valor em favor do Clube dos Caiçaras, Eventos locados com prazo inferior a 15 dias **não terão devolução** caso sejam cancelados, podendo ser transferidos uma única vez.

Não haverá cobrança de Aluguel nos Eventos promovidos pelos Departamentos e Vice-Comodorias, que deverão ser previamente autorizados **pelo Conselho Diretor**.

HORÁRIOS & VALORES

Os horários disponíveis, valores de locação, taxa para ingresso de não associados, bem como os valores para contratação de serviços extras opcionais, como a Locação do Campo de Futebol de Saibro ou da Quadra Poliesportiva, constam em tabela própria disponível para consulta na Secretaria do Clube, bem como no website: <https://caicaras.com.br/locacao/saloes-sociais/faca-seu-evento-no-caicaras/>

Os eventos poderão ocorrer em até 02 (dois) turnos:

- **1º turno** consiste no horário de 11 às 16 horas, podendo o primeiro turno ser antecipado.
- **2º turno** de 18 às 23 horas.
- **Integral** de 11 às 23 horas.

Valores:

Sócios/Dependentes

1 turno – R\$ 200,00

Integral – R\$ 300,00

*R\$12,00 por cada convidado não-sócio.

BUFFET

Este serviço é prestado com exclusividade pela Operadora de Alimentos & Bebidas do Clube.

TIPOS DE EVENTOS PERMITIDOS NO ESPAÇO

- Confraternizações de **sócios e/ou dependentes. Estendido a filhos ex sócios, netos e bisnetos desde que comprovados por documentação.**
- Aniversários de **sócios e/ou dependentes.**
- O espaço **não permite** a realização de festas ou cerimônias de formaturas.

OUTRAS CONDIÇÕES

- É vedada a realização de qualquer ato religioso ou político nas dependências do Clube, mesmo naquele objeto de locação, de acordo com o disposto no Artigo 4º do Estatuto Social do Clube.
- A entrada dos convidados deve ser exclusivamente pela portaria social e a saída, após as 24h, deverá ser pela portaria da ponte
- É Proibida a execução de qualquer atividade tais como música, palestra e etc. que se utilizem de microfone, caixa de som ou amplificador. Também fica proibida a utilização de quaisquer instrumentos de percussão, tambores, baterias em geral e quaisquer outros aqui não especificado.
- Fica autorizada apenas a utilização simultânea de no máximo 3(três) instrumentos de cordas, porém sem a utilização de caixas de som ou amplificadores.



Regulamento – Locação da Churrasqueira

EVENTOS DE SÓCIOS E DEPENDENTES ESTATUTÁRIOS

- É permitida ao locatário a contratação de serviço opcional de Recreação, sem equipamentos de som e 1 Pula-Pula (dentro do campo locado opcionalmente).
 - É expressamente proibido o uso de veículo(s) motorizado(s) e/ou **spray de espuma** durante o evento, bem como qualquer efeito pirotécnico (fogo).
 - A **desmontagem** da decoração deverá ocorrer **imediatamente** após o término do evento. O Clube não possui local para guardar materiais de terceiros.
 - Todo e qualquer tipo de material /cenografia/decoração, deixado no Clube pelo locatário e ou qualquer empresa terceirizada, fornecedor, montador e ou qualquer outro participante do evento será descartado em 24h após o término do evento.
 - O espaço deverá ser entregue, após o evento, nas mesmas condições de uso que foi locado. Em caso de danos, o locatário arcará com as despesas.
 - Não é permitido aos convidados fazer uso de outras áreas do Clube, ficando o sócio responsável pelo cumprimento desta norma que, se descumprida, o sócio terá esta utilização observada segundo a Norma de Convites do Clube.
 - A lista completa de **convidados** (nome completo, nº do RG e/ou CPF) e **fornecedores** (nome completo das empresas, profissionais, motorista e ajudante, nº do RG e/ou CPF e identificação da placa dos veículos) para carga/descarga de material deverá ser fornecida à Secretaria, por e-mail para eventos@caicaras.com.br, em até 48 horas úteis, de segunda a sexta-feira, de antecedência.
 - O Clube não possui carros para transporte ou carro tipo plataforma para carregar qualquer tipo de material. Solicitamos que os terceirizados sejam avisados e que tragam seus pertences para que não haja transtorno ou atraso nas montagens. Informamos ainda que os transportes usados pelos terceirizados e ou contratados deverão descarregar e imediatamente liberar a área, parando seus veículos fora do Clube. O Clube não tem material nem equipe para disponibilizar para a realização destas tarefas.
 - O descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato sujeitará o infrator à multa equivalente a 3 (três) vezes o valor da locação, além do lançamento de advertência da infração consumada na ficha do sócio.
 - Ao contratar a locação, **o locatário deverá declarar expressamente a finalidade do evento que pretende realizar e, como sinal de sua total concordância com as normas ora estabelecidas, assinar o contrato e a declaração de recebimento deste regulamento, que será arquivada na Secretaria do Clube. Caso isto não ocorra a reserva será cancelada.**
- Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Conselho Diretor.**

(Aprovado na Reunião do Conselho Diretor de 09/03/2020)

Declaro estar ciente e de acordo as cláusulas acima estabelecidas, responsabilizando-me pelo seu cumprimento.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

De acordo, _____

ASSINATURA DO LOCATÁRIO